

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 333	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 15/04/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 160/Diretoria de Jornalismo, de 28/03/2014.

RESOLVE

Art.1º- Dispensar JULIANA AUXILIADORA SANTOS ANDRADE, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12282, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII.

Art.2º- Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XIX, na Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Brasília, 15 de abril de 2014.

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

Nelson Breve Dias
NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

